

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI 1605/2022

SÚMULA: Dispõe sobre revisão geral anual dos Servidores públicos do Quadro do Magistério do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Autoriza a revisão geral anual dos servidores públicos do Quadro do Magistério do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, decorrente de defasagem inflacionária com Base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado de 2021, no percentual de 10,16 (dez vírgula dezesseis por cento).

Parágrafo Único: No caso de haver alteração do percentual nos salários dos servidores do Quadro do Magistério, de acordo com a Lei Federal que institui piso nacional, a porcentagem de 10,16% será compensada para alteração.

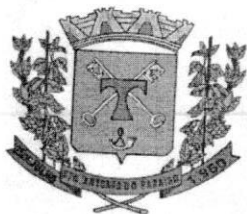
Art. 2º - Fica alterada as Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso que passam a vigorar com os novos valores, conforme anexos a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 21 de fevereiro de 2022.



DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO
CARGO: PROFESSOR
JORNADA DE PROFESSOR 20 HORAS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1	1.589,68	1.637,37	1.686,49	1.737,09	1.789,20	1.842,87	1.898,16	1.955,11	2.013,76	2.074,17	2.136,40	2.200,49	2.266,50	2.334,50	2.404,53
2	1.875,82	1.932,10	1.990,06	2.049,76	2.111,25	2.174,59	2.239,83	2.307,02	2.376,24	2.447,52	2.520,95	2.596,58	2.674,47	2.754,71	2.837,35
3	2.119,68	2.183,27	2.248,77	2.316,23	2.385,72	2.457,29	2.531,01	2.606,94	2.685,15	2.765,70	2.848,67	2.934,13	3.022,16	3.112,82	3.206,21

JORNADA DE PROFESSOR 40 HORAS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1	3.179,37	3.274,75	3.372,99	3.474,18	3.578,41	3.685,76	3.796,33	3.910,22	4.027,53	4.148,36	4.272,81	4.400,99	4.533,02	4.669,01	4.809,08
2	3.751,66	3.864,21	3.980,13	4.099,54	4.222,52	4.349,20	4.479,67	4.614,06	4.752,49	4.895,06	5.041,91	5.193,17	5.348,97	5.509,43	5.674,72
3	4.239,37	4.366,55	4.497,55	4.632,48	4.771,45	4.914,59	5.062,03	5.213,89	5.370,31	5.531,42	5.697,36	5.868,28	6.044,33	6.225,66	6.412,43

Edifício da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Paraíso, em 21 de fevereiro de 2022.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal